



# Câmara Municipal de Elói Mendes

## **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAL**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº010/2026:**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA DE MDF E BALCÃO PARA RECEPÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES, com sede administrativa na Rua Batista de Melo, nº 266, CNPJ nº 74.026.170/0001-81, torna público o seu interesse em receber **PROPOSTAS ADICIONAIS** para a contratação/aquisição de “**AQUISIÇÃO DE PORTA DE MDF E BALCÃO PARA RECEPÇÃO**”

Para tanto, publica em anexo a relação de itens e o preço mínimo que deverá ser coberto pela proposta adicional a ser apresentada pelo licitante interessado.

O critério de julgamento é o menor preço global.

**DÊ-SE CONHECIMENTO TAMBÉM QUE OS DOCUMENTOS DO PROCESSO FORAM PUBLICADOS NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), no sítio eletrônico da Câmara Municipal na aba “Licitações e Compras Públicas”.**

Link do filtro de pesquisa para localização do processo no PNCP:

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

link para acesso ao processo no site da Câmara Municipal

[https://camaraeloimendes.mg.gov.br/?pag=T0RZPU9EYz1PR009T1RrPU9EWT1PVEE9T1dFPQ==&view=LIST-LICIT&modalidade=&sit=&tipo\\_licita=&situacao=&ano=2026&notid=&notIn=&tc=&tcNot=&sit=](https://camaraeloimendes.mg.gov.br/?pag=T0RZPU9EYz1PR009T1RrPU9EWT1PVEE9T1dFPQ==&view=LIST-LICIT&modalidade=&sit=&tipo_licita=&situacao=&ano=2026&notid=&notIn=&tc=&tcNot=&sit=)

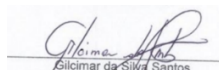
Consta no rol de arquivos publicados: termo de referência, quantitativo e descrição do objeto e preço médio estimado para contratação, modelo de formulário para preenchimento de proposta adicional.

Os interessados deverão encaminhar proposta adicional mais vantajosa para o e-mail: [administrativo@camaraeloimendes.mg.gov.br](mailto:administrativo@camaraeloimendes.mg.gov.br) / [contabilidade@camaraeloimendes.mg.gov.br](mailto:contabilidade@camaraeloimendes.mg.gov.br) contendo o TÍTULO “**PROPOSTA ADICIONAL, PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2026-** aquisição de porta de MDF e balcão para recepção” entre **00:00 do dia 14/05/2026 às 09:00 do dia 20/05/2026**.

A proposta adicional **poderá ser enviada no modelo disponibilizado pela Câmara Municipal ou em modelo próprio do licitante interessado**, devendo em ambos os casos ser acompanhada de identificação da empresa, assinatura do responsável pela proposta apresentada.

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** A Relação de documentos de habilitação jurídica e fiscal **deverá ser entregue até o prazo final para o recebimento das propostas, NÃO sendo aceitos o recebimento de documentos em momento posterior ao encerramento do prazo.** A relação de documentos a ser entregue consta anexada a este Aviso.

Câmara Municipal, 14 de maio de 2026.



Gilcimar da Silva Santos

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

[www.camaraeloimendes.mg.gov.br](http://www.camaraeloimendes.mg.gov.br)

Rua Benjamin Constant, 129 - Centro - Elói Mendes - MG - CEP 37.110-000 - Tel.: (35) 3264-3120 / 3264-1296



# Câmara Municipal de Elói Mendes

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1	Certidão negativa de débitos trabalhistas	INSS – ART. 95, §3º, CF 88
2	Declaração de cumprir as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiências e para reabilitado da Previdência Social, caso o porte da empresa exija	Lei nº 14.133/2021, art. 63, IV.
3	Prova de inscrição no cadastro de pessoa jurídica e cópia de documento pessoal do representante da empresa;	Lei nº 14.133/2021,
4	Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual, municipal <b>Fazenda Federal:</b> <a href="https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home">https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home</a> <b>Fazenda Estadual:</b> Se o domicílio da empresa for em MG: <a href="https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/">https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/</a> <b>Fazenda Municipal:</b> Obtida junto do setor fiscal do domicílio onde está localizada a empresa.	Lei nº 14.133/2021
5	Prova de regularidade com o FGTS <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>	Lei nº 14.133/2021
6	Cópia do ato constitutivo e suas alterações se aplicável	Lei nº 14.133/2021
7	Cópia dos documentos pessoais dos representantes da contratada	Lei nº 14.133/2021
8	Inscrição regular e sem pendências no SICAF – Sistema de cadastramento unificado de fornecedores – Caso sua empresa não tenha esse cadastro, faça-o pelo site: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores">https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores</a> <b>Obtida GRATUITAMENTE (não há necessidade de pagamentos de taxas para a emissão).</b>	Lei nº 14.133/2021
9	Regularidade e inexistência de pendência no banco de dados do TCU <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>	Lei nº 14.133/2021

[www.camaraeloimendes.mg.gov.br](http://www.camaraeloimendes.mg.gov.br)



# Câmara Municipal de Elói Mendes

10	No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	Lei nº 14.133/2021
11	Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	Lei nº 14.133/2021
12	No caso de sociedade empresária ou sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; (se aplicável)	Lei nº 14.133/2021
13	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; (se aplicável)	Lei nº 14.133/2021
14	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; (se aplicável)	Lei nº 14.133/2021
15	No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; (se aplicável)	Lei nº 14.133/2021
16	No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; (se aplicável)	Lei nº 14.133/2021



# Câmara Municipal de Elói Mendes

## ANEXO II – PREÇO MÍNIMO A SER COBERTO

O preço que deverá ser coberto é o que consta na coluna “unitário”.

CNPJ: 17.928.116/0001-01 FONE: 3264-1296

### PREÇO MÍNIMO - COTAÇÃO 13/2026 - LEI 14.133/21

Seq.	Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	MATERIAL	11271	71.10.1536.000032 - BALCÃO DE MDF MADEIRADO	UN	1	1.400,00	1.400,00
						Última Compra: 1/2018 - 1.420,0000	
2	MATERIAL	11724	71.10.1536.000037 - PORTA DE MDF	UN	1	350,00	350,00
						Última Compra: - - 0,0000	
TOTAL SOLICITAÇÃO			MATERIAL: 1.750,00	SERVIÇO: 0,00			1.750,00
TOTAL GERAL			MATERIAL: 1.750,00	SERVIÇO: 0,00			1.750,00

Observação:



# Câmara Municipal de Elói Mendes

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Nome completo do representante legal: ..... RG nº: ..... CPF nº:....., licitante .....(nome empresarial),CNPJ:..... interessado em participar do Pregão Eletrônico N.º 78/2025, sob as penas da lei firmo o seguinte:

#### **DECLARO QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUO EM MEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**

Declara ainda que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação e
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário ou funcional servidor público da Câmara Municipal de Elói Mendes.
- e) Atesto, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nosso quadro societário pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **2 – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



# Câmara Municipal de Elói Mendes

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

### **3 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**

DECLARO o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

### **4 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

DECLARO que não se encontra em processo de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. – **DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

DECLARO, **sob pena de desclassificação**, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes.

### **5- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**



# Câmara Municipal de Elói Mendes

Declaro, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

\_\_\_\_\_  
(Local e data).

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)